

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 847, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1.155, de 28 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002924/2015-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 848, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1.156, de 28 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002574/2015-84, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria